

O pessoal docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fátima Manuela Santos Duro Rodrigues*.

### Escola Secundária de Macedo de Cavaleiros

#### Aviso n.º 12 517/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Adérito do Nascimento Carabineiro*.

### Agrupamento Vertical de Escolas do Sudeste do Concelho de Baião

#### Aviso n.º 12 518/2006

Faz-se público, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade do pessoal docente em serviço neste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006 se encontra afixada na sala de professores.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo no prazo de 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Loureiro Pinto*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

#### Despacho (extracto) n.º 23 972/2006

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 2 de Outubro de 2006, Francisco António dos Santos Silva foi nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária, como equiparado a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, em regime de exclusividade, pelo período de um ano, renovável por um biénio, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na actual redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho (Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico), com a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, no valor de € 2072,20, actualizável nos termos legais aplicáveis, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2006. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

6 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

#### Despacho (extracto) n.º 23 973/2006

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 31 de Julho de 2006, foi a Dulce Mendes Sarroeira renovada a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, como equiparada a professora-adjunta na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, em regime de exclusividade, pelo período de um biénio, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na actual redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do disposto no artigo 12.º, n.ºs 1

e 2, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho (Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico), com a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, no valor de € 2839,68, actualizável nos termos legais aplicáveis, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

7 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

### Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior

#### Despacho (extracto) n.º 23 974/2006

Por despachos de 25 de Setembro de 2006 da directora do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior e do presidente do Instituto Superior Técnico de 9 de Outubro de 2006, foi Maria João Ferreira Martins Albernaz, técnica superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto Superior Técnico, transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional, Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, com efeitos a 25 de Setembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — A Directora, *Virgínia Corrêa*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Inspeção-Geral das Actividades Culturais

#### Aviso n.º 12 519/2006

1 — Faz-se público que, por despacho da inspectora-geral das Actividades Culturais de 27 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data de publicação no *Diário da República*, concurso interno de acesso para o preenchimento de três lugares vagos existentes na categoria de assessor principal da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Culturais (IGAC), constante do anexo da Portaria n.º 986/98, de 24 de Novembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem, genericamente, funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total nesta área de especialização e uma visão global da Administração que permita a interligação de vários quadranes e domínios de actividades. Pretende-se, designadamente, constituindo factor preferencial, conhecimentos específicos e práticos de contencioso de direito de autor e conexos, classificação da autenticação de actividades culturais e ainda nas áreas de auditoria de gestão.

4 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares postos a concurso e caduca com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — na Inspeção-Geral das Actividades Culturais, Palácio Foz, Praça dos Restauradores, 1250-187 Lisboa.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada para a categoria nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

9 — Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão a concurso, dirigidos à inspectora-geral das Actividades Culturais, podem ser entregues pessoalmente na Inspecção-Geral das Actividades Culturais, Secção de Pessoal e Expediente, Palácio Foz, Praça dos Restauradores, apartado 2616, 1116-802 Lisboa, ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à inspectora-geral das Actividades Culturais, contendo os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone);

b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número e a data do *Diário da República*, 2.ª série, onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão, constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Menção expressa da categoria que possui, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira e na função pública e classificação de serviço nos anos relevantes;

f) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência.

12.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Currículo profissional, detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes e participações em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração, conteúdos programáticos, datas de realização e entidades promotoras;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas;

c) Fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional realizadas de onde conste o número de horas das mesmas;

d) Declaração actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) e autenticada, passada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e, ainda, as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, relativas aos anos relevantes para o concurso;

e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem as áreas inerentes ao posto de trabalho que ocupa e a duração do

respectivo exercício, para avaliação da identidade de funções exercidas, tendo em conta o n.º 3 do presente aviso;

f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

g) Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — Os funcionários do quadro da IGAC ficam dispensados da apresentação dos documentos expressos no n.º 12.2, alíneas b) a g), desde que se encontrem arquivados no processo individual.

14 — Suprimento da avaliação de desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1 e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence da qual constem, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com a indicação das correspondentes categorias.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por si referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

17 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — licenciado Júlio Ernesto Fonseca Araújo Melo, sub-inspector-geral.

Vogais efectivos:

Engenheiro Joaquim Manuel da Silva Valente, director de serviços.

Licenciada Maria Rosa Pereira Nunes Beirão Mourão Bravo, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Manuela Carvalho Neves Hipólito, chefe de divisão.

Licenciado Ricardo Manuel Arranzeiro Hipólito, director de serviços.

19 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

20 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» (Despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2000.)

30 de Outubro de 2006. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.



## PARTE D

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Direcção-Geral

#### Aviso (extracto) n.º 12 520/2006

Na sequência de concurso interno geral de ingresso para admissão de técnicos superiores estagiários, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005, e face ao disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e no Regulamento aprovado pelo despacho do Presidente do Tribunal de Contas de 19 de Outubro de 2006, foi constituído, por meu despacho

de 9 de Novembro de 2006, em substituição do director-geral, o respectivo júri de estágio, que ficou com a seguinte composição:

Presidente — Maria da Luz Carmezim Pedrosa de Faria, auditora-coordenadora.

1.º vogal efectivo — Ana Paula Carvalho Valente, directora de serviços, que substituirá o presidente e director de estágio nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — Maria da Conceição Albuquerque Cardoso Reis Ventura, assessora principal.

1.º vogal suplente — Helena Cristina Silveira dos Santos, auditora-chefe.

2.º vogal suplente — Carlos Henrique Alves Tavares, auditor.